



ILHA DE MONTE BELO, bairro em Vitória, onde há cobrança da taxa

Aprovada redução da taxa de marinha

Projeto aprovado na Câmara dos Deputados diminui a cobrança em até 60% e transfere 20% da arrecadação da União aos municípios

Marcos Rosetti
BRASÍLIA

Após diversos adiamentos, foi aprovado ontem pela Câmara dos Deputados o projeto de lei do governo 5.627/2013, que altera a legislação sobre os terrenos de marinha no País. Com o novo projeto, a redução na cobrança da taxa pode ser de até 60%.

Outro avanço é a transferência de 20% de todas as receitas da União com os terrenos de marinha para os municípios. Onze estados serão afetados pela mudança, entre eles o Espírito Santo.

Por tramitar em caráter terminativo na Câmara, o projeto de lei segue direto para o Senado. A proposta estava sendo analisada pela Comissão Especial de Terrenos de Marinha da Câmara, presidida pelo deputado Lelo Coimbra (PMDB).

O relator da matéria, deputado César Colnago (PSDB), disse que embora a intenção fosse extinguir a taxa, houve um grande avanço.

“O abatimento final na taxa será em média de 60%, podendo ser maior ou menor. A primeira ideia era a extinção de todas as cobranças de marinha. Isso não foi possível, mas evoluímos para uma posição intermediária”, afirmou.

Entre as principais mudanças entre o projeto enviado pelo governo e o parecer do relator, está a redução na taxa de laudêmio, que cai de 5% para 2%. “A retirada das benfeitorias para cálculo do laudêmio foi outra mudança, assim como a extinção das dívidas de até R\$ 10 mil que estejam vencidas há cinco anos”, afirmou Lelo.

O relator da proposta explica que hoje a receita anual do governo federal com terrenos de marinha é de R\$ 850 milhões. Com as mudanças, a arrecadação deve ser reduzida para R\$ 400 milhões.

“Hoje é o município que arca com a limpeza e iluminação das ruas em áreas de marinha. Agora, de certa forma, os municípios serão compensados”, disse Colnago.

O projeto prevê ainda isenção da taxa de marinha para a população carente e com renda mensal de até R\$ 3.620, o equivalente a cinco salários mínimos.

Outro ganho do atual projeto é o parcelamento de débitos. Para as dívidas não inscritas na Dívida Ativa da União, o parcelamento pode ser de até cinco anos.